

MP-BA Processa Claudia Leitte por Racismo Religioso: Entenda o Caso e os Desdobramentos Jurídicos

escrito por Juliana Oliveira



O Ministério Público da Bahia (MP-BA) ajuizou uma ação civil pública contra a cantora Claudia Leitte, acusando-a de prática de **racismo religioso**.⁶ O processo, que ganhou novos capítulos neste final de ano, solicita uma indenização de **R\$ 2 milhões por danos morais coletivos** e gerou um intenso debate sobre os limites entre a liberdade de expressão religiosa do artista e a preservação do patrimônio cultural afro-brasileiro.

O Pivot da Controvérsia: A Mudança nas Letras

O imbróglio jurídico teve início após a repercussão de vídeos de apresentações da cantora – especificamente durante ensaios de verão em Salvador – nos quais ela alterava letras consagradas do Axé Music para remover menções a divindades de matriz africana.

- **O caso principal:** Na música “Caranguejo”, hit de 2004 da época do Babado Novo, o verso original diz: “Joga flores no mar, saudando a rainha Iemanjá”. Nas performances recentes, Claudia substituiu por: **“Joga flores no mar, só louvo meu rei Yeshua”** (termo em

hebraico para Jesus).

- **Outras alterações:** O MP e o Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (Idafro) apontam que a prática é sistemática, incluindo a substituição do nome de **Ogum** também por “Yeshua” em outras composições.

Por que o Ministério Público classifica como Racismo Religioso?

□ A ação, assinada pela promotora **Lívia Sant’Anna Vaz**, da Promotoria de Combate ao Racismo, sustenta que a conduta de Claudia Leitte não é apenas uma escolha estética ou religiosa individual, mas um **esvaziamento simbólico** de elementos centrais da cultura negra.

□ “A conduta configura desrespeito às religiões de matriz africana e reforça um padrão reiterado de apagamento da identidade cultural baiana e da história do axé”, argumenta o Idafro na representação.

□ Juridicamente, o caso baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Patrimônio Cultural Imaterial:** O STF e a Constituição Federal (Art. 215 e 216) protegem as expressões culturais e religiosas de matriz africana como patrimônio do Brasil.
2. **Direito Autoral:** Juristas apontam que alterações em letras de terceiros (Claudia não é a compositora de *Caranguejo*) exigem autorização prévia. Embora os compositores não tenham se oposto formalmente até o momento, o MP foca no **dano coletivo** à comunidade que se vê representada naquelas obras.
3. **Diferença entre Intolerância e Racismo:** O termo “racismo religioso” é utilizado porque o alvo não é apenas a crença, mas uma religiosidade indissociável da identidade de um grupo racializado (o povo negro).

O Ministério Público da Bahia (MP-BA) ajuizou uma ação civil pública contra a cantora Claudia Leitte, acusando-a de prática de **racismo religioso**.

0 Posicionamento da Cantora

Claudia Leitte, que se converteu ao cristianismo protestante em 2014, manifestou-se sobre o assunto durante coletivas de imprensa, como no Festival Virada Salvador. A artista defende que suas mudanças refletem sua fé pessoal e nega qualquer intenção de ofender outras crenças.

- **Defesa da seriedade:** “Esse é um assunto muito sério. Daqui do meu lugar de privilégio, o racismo é uma pauta que deve ser discutida com muita seriedade, e não de forma tão superficial”, declarou a cantora.
- **Crítica ao julgamento digital:** Claudia afirmou prezar pelo respeito e integridade, ressaltando que esses valores não deveriam ser julgados pelo “tribunal da internet”.

Possíveis Desdobramentos

Além da multa milionária, a ação civil busca impedir que a cantora continue realizando tais alterações em obras que compõem o patrimônio cultural. Há também pedidos de entidades para que o governo e a prefeitura de Salvador reavaliem a contratação da artista para eventos públicos, caso a prática persista.

Especialistas jurídicos divergem: enquanto uns veem a proteção da obra original como fundamental para a memória histórica, outros discutem se o Estado pode interferir na performance de um artista em palco privado ou shows abertos, onde a liberdade de culto também entra na balança.



Créditos e Fontes

Fontes: Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA); Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (Idafro); G1 Bahia; CNN Brasil; Revista Oeste; Portal Juristec; Revista Raça.

Reportagem: Baseada em registros públicos de processos judiciais e coletivas de imprensa ocorridas entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025.

Créditos e Fontes

- **Fontes:** Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA); Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (Idafro); G1 Bahia; CNN Brasil; Revista Oeste; Portal Juristec; Revista Raça.
- **Reportagem:** Baseada em registros públicos de processos judiciais e coletivas de imprensa ocorridas entre dezembro de 2024 e dezembro de 2025.